

DECRETO Nº 8.593/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 2.248, de 6 de maio de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.248, de 6 de maio de 1999, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Executivo:

- a) Titular: Ricardo Augusto Corrêa Ferreira
- b) Suplente: Luiz Vagner da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMUP):

- a) Titular: Lucas Vasconcellos Ribeiro Cortez
- b) Suplente: Edna Maria Lopes Dias

III - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itajubá – C.M.D.R.S.I.

- a) Titular: Cornélio de Oliveira Filho
- b) Suplente: Paulo César Faria

IV - COPASA

- a) Titular: Eduardo Fernando de Vasconcelos
- b) Suplente: Gilberto Morais Vilela

V - CEMIG

- a) Titular: Edcésar Passos e Silva
- b) Suplente: Adilson José Ribeiro

VI - IEF

- a) Titular: Juliana Souza Reis
- b) Suplente: Sandra Aparecida Paiva Tomaz

VII - EMATER

- a) Titular: Dener José Rigotti Chaves
- b) Suplente: Ana Cristina Rodrigues Alves Pereira Oliveira

VIII - Polícia Militar de Meio Ambiente de Itajubá

- a) Titular: Cb PM Thiago Augusto Veríssimo
- b) Suplente: Sgt Luiz Adriano dos Santos

IX - UNIFEI

- a) Titular: Márcia Viana Lisboa Martins
- b) Suplente: Maria Rita Raimundo e Almeida

X - Corpo de Bombeiros

- a) Titular: 1º Sgt BM Jayme Custódio de Campos
- b) Suplente: 2º Sgt BM Álvaro Rogério Messias Lucas

XI - 4º Batalhão de Engenharia e Combate

- a) Titular: Cristiano Silva Gonçalves
- b) Suplente: Carlos Eduardo Borges

XII - FEPI

- a) Titular: Lílíana Auxiliadora Avelar Pereira Pasin
- b) Suplente: Leopoldo Uberto Ribeiro Júnior

XIII - FACESM

- Titular: Cirineu Ferreira dos Santos
- Suplente: Alceu Antônio da Costa

XIV - ACIEI

- a) Titular: Jansen Francisco Corrêa Nogueira
- b) Suplente: Benedito Olinto Oliveira Martins

XV - CDL

- a) Titular: Eduardo Borges Mohallem
- b) Suplente: Alexandre Costa Lopes

XVI - AENAI

- a) Titular: Pedro Afonso Gonçalves
- b) Suplente: Paulo Mauad Galhardo

XVII - OAB

- a) Titular: Domingos Sávio Martins
- b) Suplente: José Henrique de Oliveira

XVIII - AEARSI

- a) Titular: Wander Rodrigues Machado
- b) Suplente: Joaquim Carlos Corrêa

XIX - CAMURI

- a) Titular: Douglas Vinicius Vaz Martins
- b) Suplente: José Cláudio de Alencar Costa

XX - UNIDRA

- a) Titular: Antônio Reginaldo Oliveira Martins
- b) Suplente: Gustavo Marcondes Martins

XXI - Transparência Itajubá

- a) Titular: Moacir Pereira da Silva
- b) Suplente: Joel Lázaro Dias

Art. 2º. O mandato dos membros do CODEMA será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. A função dos membros do CODEMA será considerada como relevante serviço prestado à comunidade e será exercida sem remuneração.

Art. 4º. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 6.949/2018;

II - o Decreto nº 7.079/2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 13 de agosto de 2021; 202º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo